



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 616/2021

**DA DENOMINAÇÃO DA MARINA PÚBLICA
DE JAPARATINGA-AL.**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **EDSON TAVARES DE OLIVEIRA**, a Marina Pública do Município de Japaratinga-AL, localizada na Orla Marítima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de Julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 616/2021

**DA DENOMINAÇÃO DA MARINA PÚBLICA
DE JAPARATINGA-AL.**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **EDSON TAVARES DE OLIVEIRA**, a Marina Pública do Município de Japaratinga-Al, localizada na Orla Marítima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de Julho de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL